

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: aeuxlmvc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2012 Moção de solidariedade nº 1875/2012 Protocolo nº 4536/2012</p>
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>	

Com fulcro no artigo 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa e encaminhe à Bancada de Parlamentares Federais de Mato Grosso, MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE, vazada na seguinte forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, expressa sua SOLIDARIEDADE à iniciativa do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas, consubstanciada na Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2012, cujo teor amplia o campo de competência legislativa dos Estados membros, conclamando o apoio à propositura, em vista de sua relevância para os estados membros.”

O Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas apresentou no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2012, objetivando ampliar o campo de competência legislativa dos Estados membros.

A PEC 47/2012, garante aos Legislativos estaduais maior autonomia para legislar sobre questões que atualmente são privativas da União, como direito processual, assistência social, trânsito, transporte, licitação e contratação. Serão alterados os artigos 22, 24, 61 e 220 da Constituição Federal que tratam, principalmente, das matérias de competência da União, do Congresso Nacional e dos Estados.

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso manifesta seu incondicional apoio à iniciativa, entendendo que ao expandir a esfera de atuação dos estados-membros, estar-se-á distribuindo competências constitucionais com maior equanimidade e, via de consequência, fortalecendo a federação brasileira, visto que a autonomia é elemento essencial ao conceito de federação.

Comungamos com a justificativa da PEC 47/2012, no sentido da necessidade de reforçar as prerrogativas dos Legislativos estaduais, especialmente diante de ações parlamentares que esbarram no óbice intransponível da

reserva de iniciativa do Poder Executivo. Neste sentido, importa frisar que não se trata de querer antagonizar os Poderes, mas de fomentar uma maior cooperação entre eles, flexibilizando determinadas regras de competência, essenciais para o desenvolvimento dos Estados.

Frise-se que a iniciativa do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas vem reforçar a necessidade de revisão do Pacto Federativo, muito discutido e pouco trabalhado.

Deste modo, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, por seus Membros, une-se aos demais Legislativos que iniciaram a PEC 47/2012, conclamando os Parlamentares da Bancada Federal de Mato Grosso a apoiar, do mesmo modo, a propositura, em vista de sua relevância para o crescimento harmônico do País.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2012

Lideranças Partidárias

JUSTIFICATIVA

.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2012

Lideranças Partidárias